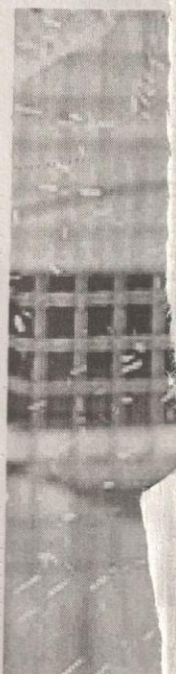


tempo para  
a economia  
a retomada  
do mercado  
de refo-  
revisões da  
do Caged  
s, escreve  
enda, Hen-  
al Twitter, o  
595 e 1.024  
fechamento  
das vagas de  
Sul e Norte  
ste, com 372  
ormais, se-  
com 6.809



Paulo Lacerda CN  
sadas  
no  
aio  
as  
A-7

BEL. FABRÍCIO FAUSTINO DE PROENÇA  
Escrevente Substituto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**Concorrência Nº 07/2017 - Registro de Preços.**

1.0. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais de Construção para Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Público Municipal.

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 24/07/2017, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, sito à Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de Menor Preço por itens.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Está disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Concorrência 07/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR e Portal da Transparência.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93, ou pelo email pmbj@uol.com.br

Paço Municipal José G. Pereira, em 24/05/2017.

**Helder H. Ferreira Moreno**  
Presidente da CPL

Ilmo(a)(s). Sr(a).  
**MARINILZA FARIAS MOTA**  
CPF: 759.820.219-20

**NOTIFICAÇÃO**

Em data de 21/07/2012, Vossa(s) Senhoria(s) firmou(aram) Compromisso de Venda e Compra relativa a aquisição do **LOTE 37 (trinta e sete) da QUADRA 16 (dezesseis) do RESIDENCIAL BELLAGIO** na cidade e comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná. Por conta da referida venda e compra firmada com **BELLAGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA**, Vossa(s) Senhoria(s) se comprometeu (ram) a efetuar os pagamentos das parcelas mensais relativas aos preços da quota seguindo as condições constantes no referido instrumento. Ocorre, entretanto, que até a presente data Vossa(s) Senhoria(s) encontra(m)-se em atraso com parcelas em atraso desde 20/05/2016. Pelo exposto, tem a presente, o fim de NOTIFICÁ-LO(A)(S) para que no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento desta, compareça(m) na Rua Rui Barbosa, n° 567 SI 704, Edifício Palácio do Comercio, nesta cidade de Santo Antonio da Platina-Estado do Paraná, para efetuar(em) o pagamento das parcelas, que se encontram em atraso, sob pena de ficar caracterizada a mora de Vossa(s) Senhoria(s), ensejando a rescisão do referido instrumento de compra e venda e a devida reintegração na posse pôr parte da notificante, incidindo, ainda, honorários advocatícios e no pagamento das despesas necessárias ao ajuizamento da competente medida judicial, sob pena de serem tomadas a medidas judiciais cabível. Fica Vossa Senhoria também notificada, que para pronto pagamento do atraso será cobrado o adicional de 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios extrajudiciais. Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhoria(s), eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnês com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a rescisão por inadimplência. Ressaltamos que também deverão ser quitadas eventuais pendências de obrigações contratuais acessórias, tais como IPTU, sob pena de justificar a mencionada rescisão contratual. Porém, se acaso os pagamentos já tenham sido efetuados, favor desconsiderar a presente notificação.

**BELLAGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA**  
CPF: 15.308.516/0001-75

**SÚMULA DE RECEBIMENTO E LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**AJBM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI**, inscrita no CNPJ 24.930.233/0001-51, torna público que recebeu do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença de Operação nº 125741, válida até 06/06/2021 para a atividade de comércio de combustível, localizado na Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1310 Centro, no município de Ibaiti/PR. Ibaiti, 20 de junho de 2017.

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**ERNESTO BARBOSA LEMES**, inscrito no CPF 15870782953, torna público que RECEBEU do IAP (Instituto Ambiental do Paraná) a renovação de licença de operação para atividade de Suinocultura de Ciclo Completo, instalado naPR 092, KM 301, no Bairro Ribeirão Fartura no município de Siqueira Campos/PR.

negativo para o p  
De janeiro a maio  
o Caged havia re

**HABITAÇÃO**  
**Com 39**  
**loteam**

Vereadores de C  
Procópio visitar  
gunda-feira (19) a  
Companhia de Hab  
Paraná (Cohapar),  
tiba. Atendidos pelo  
gabinete e superin  
de Relações Instituc  
empresa, João Nair  
eles realizaram um  
nhamento dos pro  
construção de casas  
em andamento no m

Na visita, que acor  
orientação dos deput  
duais Luiz Claudio R  
Pedro Lupion, os repr  
do legislativo muni

**SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PARANAMIX CON**  
Licença Ambiental Sim  
argamassa para constr  
CEP: 86.420-000.

**SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**IND. E COM. DE PR**  
Ambiental do Paraná) e  
e Comercialização de C

Aos dezenove dias  
Jacaré - PR, para toma  
nomeada nos termos d  
virtude de aprovação (1  
Homologado conforme  
40 horas semanais, co  
Declarou estar em  
administrativas em out  
Prometeu ser fiel à  
do cargo que hoje assu  
E, para constar, eu  
Barra do Jacaré, er

21/06/2017 Edição Nº 3380 Pg: